

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 19:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 22 de dezembro de 2017, às 19:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia"), via conferência telefônica.

Convocação: Enviada por *e-mail* aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presença: Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Srs. **Adrian Lima da Hora, José Paulo da Silva Filho, Demetrius Nichele Macei e Francisco Vicente Santana Silva Telles**, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião.

Compareceram, ainda, o Sr. **Agnaldo dos Santos Moreira Júnior**, Diretor de Contabilidade e Administração da Companhia, e o Sr. **Raphael Giovanini**, advogado da área de Direito Societário da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente da Mesa, **Adrian Lima da Hora**; e Secretário da Mesa, **Daniel Pereira de Almeida Araujo**.

Ordem do Dia: Análise das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente referentes aos períodos encerrados em 30 de junho de 2017 ("2º ITR") e em 30 de setembro de 2017 ("3º ITR").

Deliberações: O Conselho Fiscal da Companhia analisou o 2º ITR e do 3º ITR, após receberem as informações e a cópia do parecer finalizado da BDO.

Após analisarem as informações e cópia do parecer finalizado da BDO, os membros do Conselho Fiscal da Companhia declararam que o Conselho Fiscal revisou as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2017 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. A revisão compreendeu: **(a)** análise das demonstrações contábeis elaboradas pela Companhia; **(b)** acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores externos por meio de indagações e discussões; e **(c)** indagações sobre os atos e as transações relevantes efetuadas pela administração da Companhia. Com base nessa revisão, as informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, com abstenção de opinião, o Conselho Fiscal não teve

conhecimento de nenhum fato adicional, além dos citados pelos Auditores e devido à relevância dos assuntos descritos no referido relatório, se abstém de dar opinião sobre o 2º ITR e o 3º ITR.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2017.

Adrian Lima Da Hora

Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo

Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Adrian Lima Da Hora

José Paulo da Silva Filho

Demetrius Nichele Macei

Francisco Vicente Santana Silva Telles